



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 39/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/10/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 3 de outubro de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **33ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni, Morgana Tecchio e Simone Santin Batistel. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 38/2022**, da 32ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 423/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 98/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3052, DE 16 DE ABRIL DE 2013, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO PARA CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 438/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 99/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DE FRAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 439/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 100/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 440/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 101/2022** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 441/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 102/2022** que "INSERE NOVO EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 427/2022** que encaminha Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 431/2022** que envia resposta ao Pedido de Informações nº 18/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 432/2022** que envia resposta ao Pedido de Informações nº 16/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 434/2022** que envia resposta ao Pedido de Providências nº 28/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 435/2022** que envia resposta ao Pedido de Providências nº 29/2022. Leitura do **OFÍCIO Nº 18/2022** que convida para reunião com o objetivo de criação de rota turística que possibilite a construção de projeto para o desenvolvimento do Turismo Rural e Ecoturismo em nosso Município, bem como a formação necessária, através de parceria com o SEBRAE, para a concretização de tais metas. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **LICENÇA DE VEREADOR Nº 7/2022**, do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

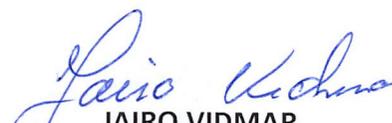
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 39/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/10/2022

Página 2 de 2

Lídio Oldoni, que “REQUER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA O PERÍODO DE 10 À 24 DE OUTUBRO DE 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”. Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **LICENÇA DE VEREADOR Nº 8/2022**, do Vereador Gilmar Facco, que “REQUER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA O PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO À 7 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Eleandro Moreschi (MDB) e Lídio Oldoni (PP). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 95/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA PAPERLINE GRÁFICA LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 96/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 97/2022** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.611, DE 04 DE JUNHO DE 2018, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovada por todos os Vereadores a **LICENÇA DE VEREADOR Nº 7/2022**, do Vereador Lídio Oldoni, que “REQUER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA O PERÍODO DE 10 À 24 DE OUTUBRO DE 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”. Aprovada por todos os Vereadores a **LICENÇA DE VEREADOR Nº 8/2022**, do Vereador Gilmar Facco, que “REQUER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA O PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO À 7 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: José Betinardi, Morgana Tecchio e Dirlei Cordeiro. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora